



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO Nº 23302.100332/2026-31 EDITAL Nº 27/2026

RETIFICAÇÃO nº 06

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo regido pelo Edital nº 27/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 05, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*5.3 O processo seletivo da Etapa 1 (documentação) consistirá na análise e deferimento da documentação. Os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem nota acima de **60 pontos** nesta etapa serão classificados para a segunda etapa (Entrevistas);*

*5.3.1 A pontuação da Etapa 1 (Análise Documental) será atribuída conforme critérios estabelecidos no **ANEXO I – Barema** de Classificação da Análise Documental, integrante deste Edital.*

5.3.2. A Etapa 1 terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

*5.3.3. Serão classificados para a Etapa 2 (Entrevista) os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (cinquenta) pontos na Etapa 1, conforme o Barema do **ANEXO I** deste edital, observada a ordem decrescente de classificação.*

*5.4 O processo seletivo da Etapa 2 (Entrevistas) será realizado de forma presencial, onde os candidatos serão avaliados conforme Barema de Entrevistas - **ANEXO II** e obedecerá o cronograma estabelecido neste edital.*

Leia-se:

5.3 O processo seletivo da Etapa 1 (documentação) consistirá na análise e deferimento da documentação. Os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem nota acima de 50 pontos nesta etapa serão classificados para a segunda etapa (Entrevistas);

5.3.1 A pontuação da Etapa 1 (Análise Documental) será atribuída conforme critérios estabelecidos no Barema de Classificação da Análise Documental, integrante deste Edital.

5.3.2. A Etapa 1 terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.3.3. Serão classificados para a Etapa 2 (Entrevista) os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Etapa 1, conforme o Barema em anexo deste edital, observada a ordem decrescente de classificação.

5.4 O processo seletivo da Etapa 2 (Entrevistas) será realizado de forma presencial, onde os candidatos serão avaliados conforme Barema de Entrevistas e obedecerá o cronograma estabelecido neste edital.

Petrolina, 27 de Março de 2026